



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

É, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS- CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

AV. PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº105/E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA
NOVA- ARENAPOLIS – MT - CEP: 78.420-000 – Fone: 65-3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

POR CREDENCIAMENTO 027/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA ATENDIMENTOS NO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS) DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, SENDO AS SEGUINTE FUNÇÃO: FACILITADOR DE ARTESANATO/OFICINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO EDITAL.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 027/2026**, no dia 03 de Setembro de 2026 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamenta-se na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-2183.

Arenápolis - MT, em 19 de Agosto de 2026.


Regina Lucia de Souza

Agente de Contratação

**Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural** *Prefeitura Mun. de Arenápolis*

Matéria: *Inexigibilidade por cred. Nº 027/2026*

Data: *19/08/2026*

LAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026/CPL

Processo Administrativo nº 34/2026 - SEMED.

Aos 23 de julho de 2026, após analisado o resultado da Concorrência Eletrônica nº 5/2026- CPL/PMVF, referente ao processo administrativo em epígrafe, com base no inciso IV do artigo 71 da Lei Federal 14.133/21, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, cujo objeto é: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução dos serviços remanescentes necessários à conclusão da construção de uma Creche Pré-Escola Tipo 1, padrão FNDE, ID nº 1101656, localizada no Bairro Oseas Castro, no Município de Vitorino Freire/MA, objeto do Termo de Compromisso nº 202002960-1/FNDE, com intervenção prevista no Povoado Centro do Antônio Branco, objeto do Convênio nº 980334/MIDR. Fornecedor: D MENEZES SERVICOS LTDA, CNPJ: 16.636.674/0001-17. Rodovia MA 203, Nº 4000, sala 14, Residencial Pirâmide, CEP 65.138-000, Raposa-MA. Valor Adjudicado: R\$ 2.837.173,57 (dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Vitorino Freire - MA, 23 de julho de 2026.
EDINALDO SOUSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2026

Rito Eletrônico nº 008/2026

O Município de Araputanga/Mt Torna Público Aos Interessados Que Realizará Licitação Cujo Objeto É A Contratação de Empresa Para Confeção e Instalação de Estrutura Em Acm Com Letreiro Luminoso Em Led, Em Atendimento às Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Dispensa de Licitação; Forma: Eletrônica; Tipo: Menor Preço Por Lote; Data de Abertura: 05 de agosto de 2026, às 09h00min (Horário de Brasília/DF). O Edital, na íntegra, está disponível em: <https://araputanga-mt.gov.br/categoria/dispensas>, <https://www.licitanet.com.br>. Informações: seplan3@araputanga-mt.gov.br.

Araputanga/ MT, 28 de julho de 2026.
KEYLA RAFAELA RIBEIRO MIRANDA PEDROSA
Secretária Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2025

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Agente de Contratação, torna público, aos interessados que o julgamento do certame supracitado, com reabertura de proposta no dia 08/07/2026 para a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço de Construção Creche e Pré-Escola de Educação Infantil em Tempo Integral, Creche Centro de Educação Infantil Professora Maria Aparecida Domingos no Loteamento Carvalho em Araputanga/MT, FNDE - Creche Tipo 1 - Convênio 961940/2024/FNDE/CAIXA, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resultou vencedora a empresa INICIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 19.948.145/0001-47, que apresentou a proposta no valor global de R\$ 5.180.000,00 (cinco milhões e cento e oitenta mil reais).

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga - MT, 28 de julho de 2026.
CRISTINA MARIA DE LIMA MOREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 5/2026

O Município de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 17 DE AGOSTO DE 2026, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 005/2026, Menor Preço global, com a finalidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS URBANAS NOS BAIROS RESIDENCIAL ALTO DA SERRA, JARDIM CANAÁ E PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO PROJETO BÁSICO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO ADMINISTRATIVO. O edital completo está disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 das 13h:00min às 17h:00hs, ou através do telefone: (65) 3343-2183.

Arenópolis/MT, 29 de Junho de 2026.
REGINA LÚCIA DE SOUZA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

CREDENCIAMENTO Nº 2/2026

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos em âmbito ambulatorial nas unidades básicas de saúde, com profissionais capacitados no atendimento de urgência e emergência em regime de plantão e de sobreaviso, para serviços assistenciais, exames e procedimentos para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e UBS no distrito de Conselvan, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde desde Município de Aripuanã-MT, sagrou-se credenciada a empresa. MEDICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA inscrita no CNPJ Nº. 21.474.357/0001-81. A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada com base no art. 79, inciso I da lei nº 14.133/2021.

Aripuanã/MT, 29 de julho de 2026.
SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 9/2026

O Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, para a contratação de empresa especializada para execução de obras remanescente para Conclusão da Unidade Básica de Saúde Tipo 1 - UBS Vila Irene., localizada a rua Santa Helena esquina com Santa Luzia, bairro Vila Irene - Município de Cáceres-MT.

Realização: 08 de setembro de 2026 às 09h00min horário de Brasília.
Valor estimado: R\$ 1.375.500,00 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), sendo R\$ 583.456,44 recurso próprio e R\$ 792.043,56 Emenda Parlamentar Federal nº 202523760005.

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br>, pelo email: licitacao@caceres.mt.gov.br, pelo Portal Nacional de Compras Públicas ou ainda na plataforma portal.licitanet.com.br.

Cáceres/MT, 29 de julho de 2026.
ALICE DE FÁTIMA GONZAGA ARAUJO
Agente da Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025ADESÃO/CARONA Nº 11/2026
PROCESSO Nº 6504/2026

O Município de Campinópolis - MT torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 17/2025, originada do Pregão Eletrônico nº 19/2025 para o registro de preços para a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos sob comodato, instalação, operação e manutenção de alarmes e câmeras, com vigilância eletrônica, monitoramento 24 hs, para atender às necessidades do Município. Empresa: INVULÁVEL ARAGUAIA SEGURANÇA SISTEMA ALARME LTDA, CNPJ nº 35.740.591/0002-07; valor total: R\$ 94.824,00 (noventa e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Campinópolis-MT, 29 de julho de 2026.
IVONE DOS SANTOS CARDOSO
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025

O Município de Campo Novo do Parecis vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, a decisão relativa ao recurso administrativo apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico nº 111/2025, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de merendeiras, de natureza continuada, com alocação de postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social. Os recursos administrativos interpostos pelas empresas DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA, PRESTADORA DE SERVIÇOS ADF LTDA e R. O. DA SILVA & CIA LTDA foram conhecidos, por tempestivos, e, no mérito, NEGADO PROVIMENTO, mantendo-se inalterada a decisão recorrida.

Campo Novo do Parecis/MT, 29 de julho de 2026.
EDILSON ANTÔNIO PAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Colider-MT. Contratada: TECNOGRUPO ENGENHARIA LTDA - EPP. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 009/2026. Objeto: prestação de serviços de manutenção corretiva em câmaras de conservação de vacinas, compreendendo diagnóstico técnico, reparo, fornecimento, reposição e instalação de peças e insumos, calibração quando necessária, realização de testes de funcionamento e emissão de laudo técnico circunstanciado, visando assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos, a manutenção de temperatura controlada conforme normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e a adequada conservação dos imunobiológicos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT. Valor Total: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Vigência: 29/07/2026 até 31/12/2026. Colider/MT, em 29 de julho de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026 - SRP

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Colider-MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, sob o nº 029/2026; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, Educação e Assistência Social, visando à manutenção das atividades esportivas, educacionais, recreativas e de inclusão social desenvolvidas pelo Município de Colider/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 12/08/2026 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Colider/MT, 29 de julho de 2026.
ELIZA CRISTINA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA/MT. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 17 de agosto de 2026, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br; INTEGRA DO EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br.

Marcelândia/MT, 29 de julho de 2026.
GISELE APARECIDA DA SILVA PIRES
Pregoeira



PORTARIA Nº 1394/SSDPG DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe acerca da concessão de férias a Defensores(as) Públicos(as) e Servidores (as) Públicos(as).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608 /2018.

Considerando decisões proferidas junto aos Sistema RH (COPLAN) e SEI;

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público MANOEL SANTANA DO NASCIMENTO NETO, matrícula 101003444, usufruto de 12 (doze) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 28/09/2026 a 09/10/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme procedimento nº 2026.0.000017979-1.

Art. 2º CONCEDER à Servidora Pública HAIANNE UNDAIHA ONDINA LUZATTO MEDEIROS, matrícula 101006078, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 08/09/2026 a 17/09/2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, conforme procedimento nº 2026.0.000017864-7.

Art. 3º REVOGAR o artigo 11 da Portaria nº 1376/SSDPG de 17 de agosto de 2026, referente a alteração de férias individuais do Servidor Público FELIPE DOUGLAS MACHADO DA CUNHA, publicada no D.O.E nº 29.297, no dia 18 de agosto de 2026.

Art. 4º ALTERAR as férias individuais do Servidor Público FELIPE DOUGLAS MACHADO DA CUNHA, matrícula 100759, que seriam usufruídas no período de 17/08/2026 a 31/08/2026 - 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem usufruídas no período de 24/08/2026 a 07/09/2026 - 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme procedimento nº 2026.0.000017712-8.

Art. 5º CONCEDER à Defensora Pública CAROLINE MAAT RODRIGUES SAKAUI, matrícula 101005641, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/09/2026 a 04/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código 020982.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR, matrícula 100043, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 13/10/2026 a 16/10/2026, referente à escala de recesso forense, conforme código 020984.

Art. 7º CONCEDER à Servidora Pública FERNANDA ARAUJO ROCHA OLIVEIRA, matrícula 101005898, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 020981.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública MAYWMY EDWARDA ARAUJO SILVA, matrícula 101004211, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 17/09/2026 a 18/09/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 020983.

Art. 9º CONCEDER à Servidora Pública JULIANA SUSAN MARÇAL ROCHA, matrícula 101006987, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/08/2026 a 20/08/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 020985.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública JULIANA SUSAN MARÇAL ROCHA, matrícula 101006987, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 21/08/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 020986.

Art. 11. CONCEDER à Servidora Pública JULIANA SUSAN MARÇAL ROCHA, matrícula 101006987, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 24/08/2026 a 25/08/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 020987.

Art. 12. CONCEDER à Servidora Pública JULIANA SUSAN MARÇAL ROCHA, matrícula 101006987, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 26/08/2026 a 27/08/2026, referente ao plantão integrado, conforme código nº 020988.

Art. 13. CONCEDER ao Servidor Público YAN BATISTA FURQUIM, matrícula 101004693, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 01/09/2026 a 04/09/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 020989.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública DEBORA VICTORIO FRANCISCO, matrícula 100906, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 20/08/2026 a 21/08/2026, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 021007.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1846081

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

**AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, torna público aos interessados o resultado da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2026 realizada dia 01 de Junho de 2026 às 14:00 horas (horário de Brasília), no tipo menor preço global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT, CONFORME TRANSFERÊNCIA ESPECIAL Nº 09032026-094695**, sagrou se vencedora a empresa: **ACTUM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 32.895.117/0001-77, com valor total final de R\$ 447.098,37 (quatrocentos e quarenta e sete mil, noventa e oito reais e trinta e sete centavos).

Alto Boa Vista/MT, 19 de Agosto de 2026.

Edgar Frederico da Silva Carmo Candido
Agente de Contratação
Decreto 013/2026

Protocolo 1845892

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
POR CREDENCIAMENTO 027/2026**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA ATENDIMENTOS NO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS) DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, SENDO AS SEGUINTE FUNÇÃO: FACILITADOR DE ARTESANATO/ OFICINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO EDITAL.

O Município de Arenápolis-MT torna público aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 027/2026, no dia 03 de Setembro de 2026 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamenta-se na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-2183.

Arenápolis - MT, em 19 de Agosto de 2026.

Regina Lucia de Souza

Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações 65 99221-9012

Protocolo 1845967

- X** - Comunicar à direção ou responsável situações de risco, ocorrências disciplinares ou necessidades de manutenção;
 - XI** - Auxiliar no atendimento e encaminhamento de alunos quando necessário;
 - XII** - Colaborar com atividades escolares, eventos e ações promovidas pela unidade;
 - XIV** - Zelar pelos equipamentos, instalações e patrimônio público;
- Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata;
- XV** - Requisitar reforço policial, quando necessário, dando ciência do fato ao chefe imediato;
 - XVI** - Ligar sistema de vigilância eletrônica, observando qualquer irregularidade, dando ciência ao setor ou responsável; Participar de programa de treinamento, quando convocado;
 - XVII** - Manter uma postura ética e profissional frente aos integrantes da equipe e a sociedade como um todo;
 - XVIII** - Manter limpa e organizada a área de trabalho sob sua responsabilidade;
 - XIX** - Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho sob sua responsabilidade, mantendo elevados padrões de conservação, de modo a garantir a vida útil prevista;
 - XX** - Dar provas de pontualidade, assiduidade, capacidade de adaptação, moderação, comprometimento e organização;
 - XXI** - Observar e cumprir os deveres e proibições previstas no Estatuto dos Servidores;
 - XXII** - Trabalhar segundo as normas técnicas de segurança do trabalho, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental;
 - XXIII** - Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato, compatíveis com o cargo.

Art. 4º - O cargo de Inspetor de Pátio Escolar possuirá os seguintes requisitos mínimos:

I - Ensino Médio Completo;

II - aprovação em concurso público e ou processo seletivo.

Art. 5º - A jornada de trabalho será de até 40 (quarenta) horas semanais, conforme necessidade da Administração Pública.

Art. 6º - O servidor ocupante do cargo de Inspetor de Pátio Escolar fará jus ao adicional de periculosidade somente quando exercer atividades em condições perigosas, de forma permanente, mediante caracterização por laudo técnico oficial elaborado por profissional legalmente habilitado, na forma da legislação municipal aplicável, observado o percentual previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT, AOS 19 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2.026.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS - MT

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO 027/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROFISSIONAL QUALIFICADO PARA ATENDIMENTOS NO SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS) DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT, SENDO AS SEGUINTE FUNÇÃO: FACILITADOR DE ARTESANATO/OFICINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO EDITAL.

O Município de Arenópolis-MT torna público aos interessados que

realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 027/2026, no dia 03 de Setembro de 2026 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, afixado no endereço acima e na internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamenta-se na Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Maiores informações pelos telefones: (65) 3343-2183.

Arenópolis - MT, em 19 de Agosto de 2026.

Regina Lucia de Souza

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 119/2026**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA Nº 001/2026, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 396/99, DE ACORDO COM AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 001/99 E 002/99 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SELUIR PEIXER REGHIN, Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e